

1 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**
2 **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

3 **SECRETARIA**

4 **ATA Nº 007/2015**

5 **717ª Reunião**

6 Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e quinze, às nove horas, na Sala de
7 Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG,
8 localizada no edifício da Reitoria, Campus Universitário em Uvaranas, situado na
9 Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a
10 Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, reuniu-se
11 ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença dos
12 Conselheiros Adriana Scoton Antonio Chinelatto, Alexandre Almeida Rocha, Ana Paula
13 Parra Leite, Cristina Berger Fadel, José Flávio Marcelino Borges, Luiz Laertes de Freitas,
14 Maria Magdalena Ribas Döll, Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti, Ricardo Diniz
15 Correia de Almeida, Rosane Falate (suplente), Sandro Rogério Camargo, Sérgio Ricardo
16 de Lazaro e Silvana Maura Batista de Carvalho para apreciarem a seguinte ordem do
17 dia: **1** - Processo nº **16.367/2014** (Parecer CEPE nº 032/2015 – *retirado de pauta da*
18 *reunião de 23.06.2015*). Interessada: Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico
19 para a Criação do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada. Assunto: Projeto
20 de Criação do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada e respectivo Projeto
21 Pedagógico de Curso, da UEPG. Relator: Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida;
22 **2** - Processo nº **08.258/2015** (Parecer CEPE nº 036/2015). Interessado: Colegiado de
23 Curso de Física - Licenciatura. Assunto: Solicita alterações no texto do atual Projeto
24 Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física, da UEPG. Relator: Conselheiro Ricardo

25 Diniz Correia de Almeida; **3** - Processo nº **10.034/2014** (Parecer CEPE nº 037/2015).
26 Interessado: Colegiado de Curso de Odontologia. Assunto: Novo Projeto Pedagógico do
27 Curso de Bacharelado em Odontologia, da UEPG. Relatora: Conselheira Neide Keiko
28 Kravchychyn Cappelletti; **4** - Processo nº **16.068/2014** (Parecer CEPE nº 038/2015).
29 Interessado: Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - NUTEAD.
30 Assunto: Homologação do Projeto do Curso de Especialização em Gestão em Saúde -
31 3ª Edição, em convênio com a Universidade Aberta do Brasil -
32 UAB/MEC/CAPEs/FNDE, da UEPG. Relator: Conselheiro José Flávio Marcelino Borges; **5**
33 - Processo nº **16.802/2014** (Parecer CEPE nº 039/2015). Interessado: Núcleo de
34 Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - NUTEAD. Assunto: Homologação do
35 Projeto do Curso de Especialização em Educação Física Escolar - 3ª Edição, em
36 convênio com a Universidade Aberta do Brasil - UAB/MEC/CAPEs/FNDE, da UEPG.
37 Relator: Conselheiro Alexandre Almeida Rocha; **6** - Processo nº **16.799/2014** (Parecer
38 CEPE nº 040/2015). Interessado: Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância
39 - NUTEAD. Assunto: Homologação do Projeto do Curso de Especialização em Gestão
40 Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico - 4ª Edição, em convênio
41 com a Universidade Aberta do Brasil - UAB/MEC/CAPEs/FNDE, da UEPG. Relator:
42 Conselheiro Alexandre Almeida Rocha; **7** - Processo nº **08.240/2015** (Parecer CEPE nº
43 041/2015). Interessada: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e
44 Ciências de Materiais. Assunto: Proposta de Criação do Programa de Pós-
45 Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado em Engenharia e Ciências de Materiais, e
46 respectivo Regulamento, da UEPG. Relatora: Conselheira Cristina Berger Fadel; **8** -
47 Processo nº **08.243/2015** (Parecer CEPE nº 042/2015). Interessado: Departamento de

48 Medicina. Assunto: Proposta de Criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
49 - Mestrado em Ciências da Saúde, e respectivo Regulamento, da UEPG. Relator:
50 Conselheiro Sandro Rogério Camargo; 9 - Assuntos Gerais. Relatora: Mesa. Constatada a
51 existência de quórum regimental, o Senhor Presidente deu início a reunião justificando a
52 ausência da Senhora Vice-Reitora Gisele Alves de Sá Quimelli, devido estar em férias. Na
53 sequência, a Presidência procedeu ao chamamento dos Processos inseridos na pauta
54 respectiva para pronunciamentos de destaque; quando houve menção aos itens
55 seguintes: a) Processo nº **08.258/2015**, pela Conselheira Rosane Falate e o b) Processo
56 nº **08.240/2015**, pelo Conselheiro Sérgio Ricardo de Lazaro. Sem outros destaques e
57 manifestações, os demais Processos colocados para votação, foram aprovados, todos por
58 unanimidade. Dado início às discussões dos Processos em destaque, a Presidência deixou
59 a palavra com a Conselheira Rosane Falate que passou às considerações ao PROCESSO
60 Nº **08.258/2015**, que trata de alterações no texto do atual Projeto Pedagógico do
61 Curso de Licenciatura em Física, questionou se devido às novas diretrizes curriculares, os
62 processos que tratariam de assuntos relacionados a projetos pedagógicos de curso
63 deveriam retornar aos interessados para adequações a nova regra. A Conselheira Neide
64 Keiko Kravchychyn Cappelletti esclareceu que as novas diretrizes curriculares
65 reorganizam todos os cursos de licenciaturas, dentro do prazo de dois anos; justificou que
66 o documento já se encontraria em estudo, entretanto o curso em referência teria o prazo
67 de reconhecimento urgente. O Conselheiro José Flávio Marcelino Borges pontuou que
68 seriam assuntos distintos, a referida solicitação pelo Colegiado de Curso de Licenciatura
69 em Física seria pontual e para a reformulação do projeto pedagógico valeria o prazo
70 legal de dois anos. O Conselheiro relator Ricardo Diniz Correia de Almeida corroborou
71 o posicionamento anterior e solicitou aprovação. A Presidência registrou que a

72 homologação da regra seria muito recente e que a Pró-Reitoria de Graduação –
73 PROGRAD deveria estudar mais a fundo os impactos desta nova regulamentação
74 para a UEPG e para as licenciaturas. O Senhor Presidente perguntou aos Conselheiros se
75 a matéria estava suficientemente esclarecida para ser encaminhada para votação; após
76 obter resposta positiva, colocou o processo em votação, o qual foi aprovado por
77 unanimidade. Item 7 da pauta, PROCESSO Nº 08.240/2015, Proposta de Criação do
78 Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado em Engenharia e Ciências de
79 Materiais, e respectivo Regulamento, da UEPG, o Conselheiro Sérgio Ricardo de Lazaro
80 ressaltou que no voto da relatora, quando cita a Resolução CEPE nº 30/2012 que trata
81 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no item que
82 trata dos exames de língua estrangeira, solicitou o posicionamento da Câmara de
83 Pesquisa e Pós-Graduação quanto ao contido no voto da relatora '*aprovação no exame*
84 *de proficiência ou suficiência*', justificando que não haveria ambas as opções no
85 regulamento geral citado. O Conselheiro Sandro Rogério Camargo, presidente da
86 supracitada Câmara, esclareceu que houve discussão a respeito em reunião e que a
87 proposição em aplicar exame de suficiência, seria em função de uma próxima alteração
88 no regulamento geral, já estando de acordo com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
89 Graduação – PROPESP para tal flexibilização e adequação de cada programa de pós-
90 graduação. O Conselheiro Sérgio Ricardo de Lazaro pediu atenção ao trâmite, por estar-
91 se aprovando algo ainda não regulamentado e, apontou que processo similar estaria
92 aprovado e com regulamento diferente. Na intervenção do Conselheiro Alexandre
93 Almeida Rocha, este declarou que na prática não se aplica exame de proficiência e
94 diferenciou os conceitos; narrou que a discussão na Câmara foi motivada por processo
95 semelhante e sucintamente, resumiu que o Regulamento Geral daria autonomia para
96 que os programas definissem em suas áreas o que seria adequado; concluiu dizendo que

97 a PROPESP aguarda outras sugestões de alterações para encaminhar a proposta
98 definitiva e por conta desta espera, solicitou-se aos programas, a possibilidade de
99 abertura, para que não houvesse alteração posterior. A Conselheira Cristina Berger
100 Fadel corroborou a manifestação anterior e enfatizou que a posição da Câmara seria
101 permitir aos coordenadores permanecerem atualizados em seus regulamentos
102 específicos. Após, discutiu-se amplamente a respeito da certificação de proficiência
103 emitida pelos Programas de Pós-Graduação, que hoje seria terceirizada e que resulta
104 em uma declaração de suficiência no idioma; por conta disto, informou a Conselheira
105 Silvana Maura Batista de Carvalho que a Diretoria de Pós-Graduação – DIPOS da
106 PROPESP emitiu no mês de maio, um ofício circular orientando a respeito dos critérios
107 para realização dos exames de suficiência em língua estrangeira para os alunos dos
108 cursos de Mestrado e Doutorado, aplicados pela empresa contratada. O Senhor
109 Presidente retomando a palavra, destacou que a matéria voltaria a este plenário para
110 debates '*a posteriori*' e, colocando a proposta de criação do Programa de Pós-
111 Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado em Engenharia e Ciências de Materiais, e
112 respectivo Regulamento em votação, recebeu aprovação por unanimidade. Esgotado
113 o tópico de processo destacado, e não havendo processos a serem incluídos, foi dado
114 espaço à palavra livre. A Conselheira Rosane Falate se manifestou no sentido de
115 contribuir com a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação sobre o assunto abordado
116 anteriormente, para propor maior apoio institucional aos pós-graduandos no
117 desenvolvimento do idioma e contestou que o exame aplicado seria somente um teste
118 de nivelamento. O Conselheiro Sérgio Ricardo de Lazaro questionou as notas mínimas do
119 ofício da DIPOS que poderia ser levado e discutido nos programas, e finalizou solicitando
120 orientação para resolver questões com alunos do programa em química. Na intervenção
121 do Conselheiro Alexandre Almeida Rocha, os alunos que obtiveram reprovação junto a

122 PROPESP, poderiam protocolar junto ao programa considerando o regulamento da
123 química e as notas que teriam; concluiu que uniformizar o que a PROPESP oficiou, com
124 os regulamentos específicos ou não colocaria a questão da nota mínima no edital. Não
125 havendo nada mais a tratar, às nove horas e cinquenta minutos, a Presidência
126 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane
127 Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de
128 aprovada será assinada pelos presentes. Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores,
129 Campus Uvaranas, vinte e um de julho de dois mil e quinze.

130 **ATA Nº 007/2015**

131	Carlos Luciano Sant'Ana Vargas	_____
132	Adriana Scoton Antonio Chinelatto	_____
133	Alexandre Almeida Rocha	_____
134	Ana Paula Parra Leite	_____
135	Cristina Berger Fadel	_____
136	José Flávio Marcelino Borges	_____
137	Luiz Laertes de Freitas	_____
138	Maria Magdalena Ribas Döll	_____
139	Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti	_____
140	Ricardo Diniz Correia de Almeida	_____
141	Sandro Rogério Camargo	_____
142	Sérgio Ricardo de Lazaro	_____
143	Silvana Maura Batista de Carvalho	_____
144	Eliane Maria Fidelis	_____